

**TC 020.364/2009-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Sorriso/MT

**Recorrente:** Jose Domingos Fraga

**Pronunciamento da SECEX4/SA**

Registro que, preliminarmente à expedição da notificação do Acórdão 8754/2012-TCU/2ª Câmara objeto do Ofício 3354/2012-TCU/Secex-4 dirigido ao Sr. José Domingos Fraga Filho, em 6/12/2012, peça 64, documento 49.441.098-9, o representante legal do Sr. José Domingos Fraga Filho, Darlã Martins Vargas interpôs embargos de declaração contra o Acórdão 8754/2012-TCU-2ª Câmara, em 4/12/2012, peça 76 (R2). Por esse motivo, ainda, não consta dos autos o aviso de recebimento referente ao mencionado expediente.

2. Considerando a delegação de competência conferida pelo Secretário da 4ª Secex, por meio da Portaria 2, de 1/8/2011, e ante o teor do art. 48, § 3º, inciso II, da Resolução TCU 191/2006, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Relator, Ministro José Jorge, relator do acórdão ora embargado.

4ª Secex, em 21 de dezembro de 2012.

*(assinado eletronicamente)*

**ALBA ALBUQUERQUE VITORINO**  
Chefe de Serviço - 4ª Secex